

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 384/2019

Solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para que sejam efetuadas melhorias na sinalização da BR-467 próximo ao Posto Corujão.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao Senhor Adriano Odilon, responsável pela Subunidade Local de Cascavel do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Rua Everaldo Lourdes Xavier, 228, Bairro Universitário, Cascavel PR, CEP: 85819-012, solicitando que sejam efetuadas melhorias na sinalização da BR-467 próximo ao Posto Corujão, no Município de Toledo.

Objetivamente, conforme imagens *in loco* e mapa abaixo anexos, o referido local tem sido palco de reiterados acidentes **fatais**. Observa-se que há uma confusão diante das sinalizações de trânsito, não sendo claro para o motorista a orientação no trânsito, e que a falta de sinalização tem feito com que muitos motoristas, ao sair da Avenida Maripá adentrando a BR-467, acabam passando reto, motivo principal da causa de acidentes com vítimas fatais.

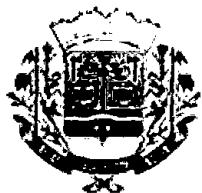
Portanto, solicitamos que seja implantado:

- guard rail;
- placas Indicativas;
- melhorias nas sinalizações horizontais.

Caso não haja possibilidade de melhorias a curto prazo, solicita-se que seja autorizado ao Poder Público Municipal, a tomada de medidas necessárias.

SALA DAS SESSÕES, 26 de novembro de 2019.

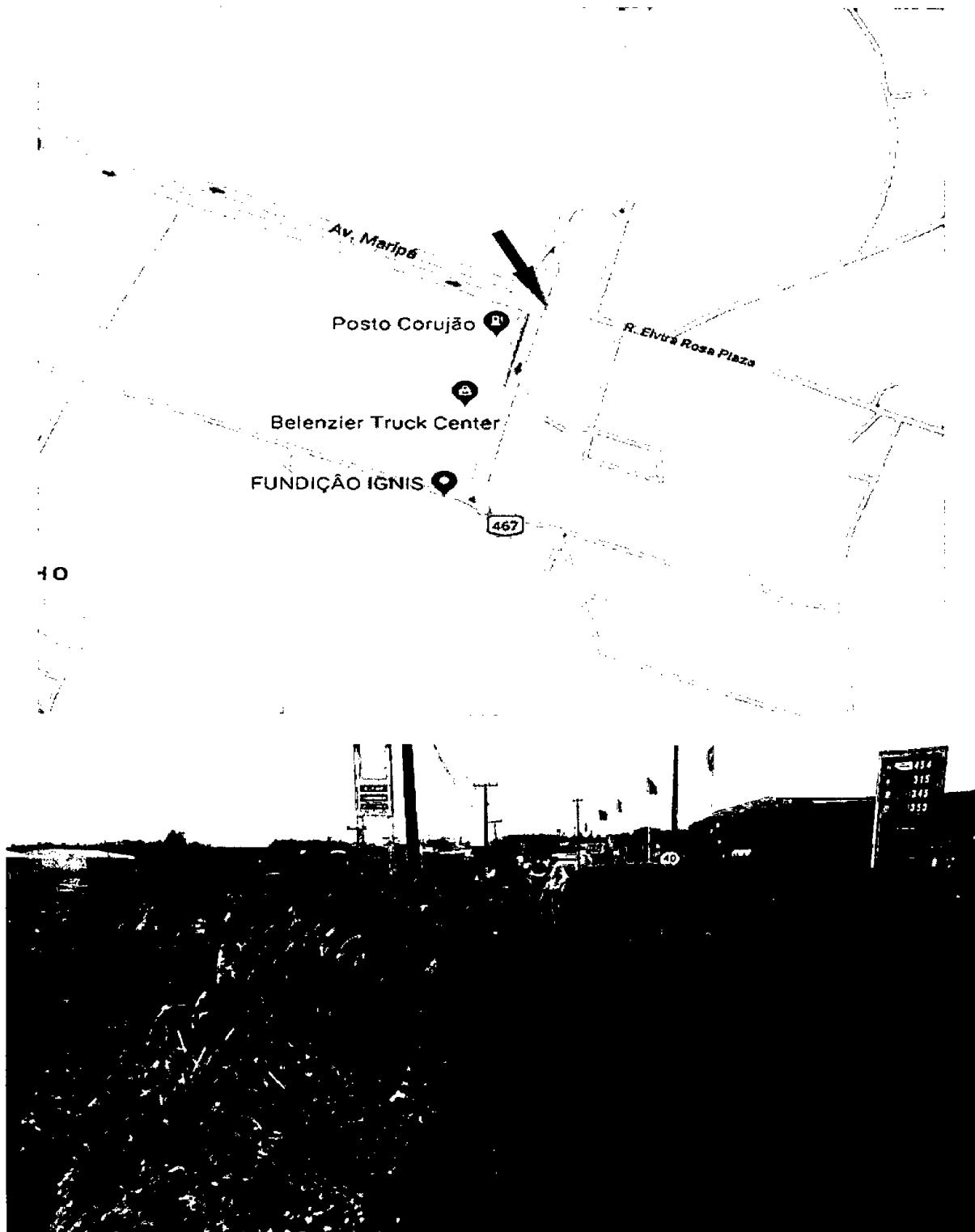
PEDRO VARELA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I - REQUERIMENTO N° 384/2019

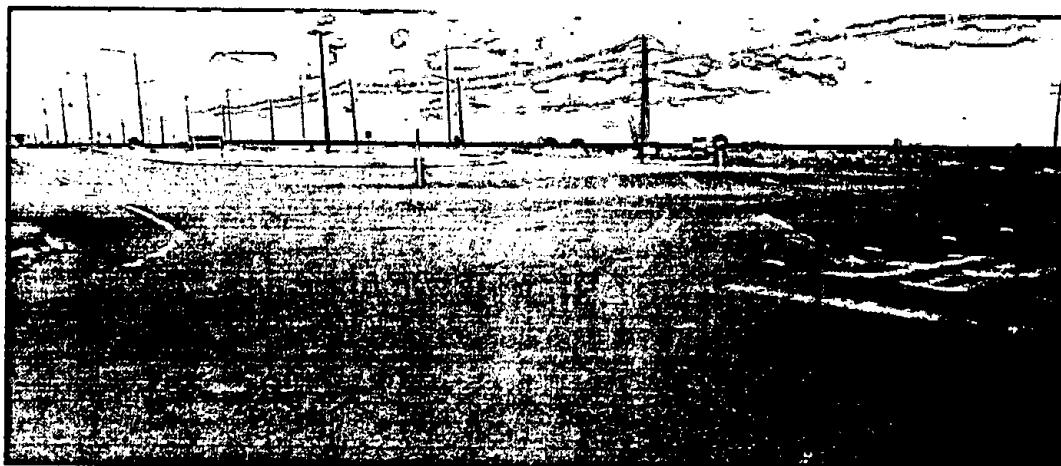


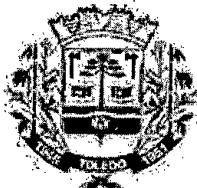


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II - REQUERIMENTO N° 384/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 384/2019

Recebido o presente requerimento, apresentado na 42ª Sessão Ordinária em 02.12.2019 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Daniel A.B. Scopel
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 03/12/19, Fábio.

Reunida a Mesa, nesta data de 04/12/18, assim deliberou acerca do requerimento:

(X) Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

() Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Antonio Zóio
Presidente

Gabriel Baierle
Primeiro-Vice-Presidente

~~Genivaldo Paes~~
Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

Leoclides Bisognin
Primeiro-Secretário

Britto
Valtencir Careca
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição / /

Vereador